



000001

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / EXECUÇÃO DE OBRAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Centro de Custo: 5 - CREAS
Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação: 15.01.2.037.4.4.90.52.42.00.00.00 (9/2014)

Nome do Solicitante: Gloria Aparecida Pieresan
Local de Entrega: Abrigo de Crianças e Adolescentes - Rua Antonio Lunardi, 755 - Ari Lunardi
Finalidade: Solicitação de materiais/equipamentos de investimento para o Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Municipal.

Observações: Recursos financeiros disponíveis na conta Bancária nº 20.473-0.

ITENS SOLICITADOS

| Quantidade | Unid. | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|-------|---|----------------|-------------|
| 1 | 3 | Un Cadeira de papinha para bebês para peso de até 15 kg, deve possuir assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado, bandeja e apoio para os pés e cinto de segurança 05 pontos, ideal servir as refeições diárias dos bebês. (01-01-69521) | 188,6600 | 565,98 |
| 2 | 3 | Un Cercado, pode ser usado para criança brincar e até mesmo descansar, deve possuir design retangular, feito de plástico, 100% poliéster e bordas acolchoadas, deve possuir tela mosquiteiro e trava de segurança, indicado para crianças até 13 kg. (01-01-69522) | 286,0000 | 858,00 |
| 3 | 4 | Un Carrinho de passeio para bebês, reclinável 4 posições, bandeja até 15Kg, deve possuir cinto de segurança de 5 pontos e trava para acoplamento do dispositivo de retenção, deve ser ajustável, possuir encosto reclinável em 4 posições, cabo reversível, capota retrátil / removível, ideal para bebês de até 15 Kg. (01-01-69523) | 431,0000 | 1.724,00 |
| 4 | 1 | Un Esprededor de frutas, automático, industrial, em inox, capacidade de 01 litro, indicado para laranja e limão, uma velocidade, desmontável, com jarra, com tampa, peneira e bico, sendo: corpo em aço inox; base em nylon, bica, tampa e copo em alumínio, castanhas: PS voltagem 220 volts, potência 250W, fio/cabo com aproximadamente 1,30 metro (01-01-69524) | 299,0000 | 299,00 |
| 1 | Un | Refrigerador e/ou geladeira Largura: 71 cm Altura: 1,75cm Profundidade: 74 cm Peso aproximado: 67 kg Capacidade: 415 L Cor Branca 02 portas Com gavetão transparente para legumes na parte inferior Prateleiras aramadas reguláveis Cesto porta ovos portátil Economia de energia Produto com classificação de consumo de energia "A" Controle eletrônico de temperatura Garantia mínima de 12 meses Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia prestada no Oeste de Santa Catarina (01-01-69525) | 1.794,5000 | 1.794,50 |
| 6 | 2 | Un Cômoda com medidas aproximadas de: Altura: 93 cm Largura: 93 cm Profundidade: 40 cm Peso: 31 kg Cor Branca Material: MDF Contendo de 04 a 05 gavetas, sapateira, puxadores externos resistentes. As gavetas deverão ser pregadas ou parafusadas (01-01-69526) | 672,6600 | 1.345,32 |
| 7 | 2 | Un Armário fechado, branco, estrutura em MDF, revestida em melanina branca, com 04 pés, com 04 prateleiras internas e 02 portas com chave. (01-01-69528) | 589,0000 | 1.178,00 |
| 8 | 1 | Un Conjunto Estofado com 02 e 03 lugares em tecido faixa alta. Com molas nos assentos e almofadas soltas nos encostos. (01-01-69529) | 2.374,5000 | 2.374,50 |
| 9 | 1 | Un TV LCD 42" polegadas Full HD, com decodificador para TV Digital embutido (DTV), 3 entradas HDMI, entrada USB, Entrada PC. Com controle remoto unificado com TV/DVD, menu em português (Brasil), 220 volts Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia, prestada no Oeste de Santa Catarina (01-01-69530) | 1.929,5000 | 1.929,50 |
| 10 | 1 | Un APARELHO, de CD-Player, Portátil, Reprodução em mídia de áudio CD, CD-R, CD-RW e MP3 Player e entrada USB com rádio AM/FM, controle remoto, bivolt. Embalagem com | 194,5000 | 194,50 |



000002

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / EXECUÇÃO DE OBRAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|-------|--|------------------------------|-------------|
| | | | informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia, prestada no Oeste de Santa Catarina (01-01-69531) | | |
| 11 | 10 | Un | Cadeira infantil em material monobloco de polipropileno, nas cores vermelha, amarela e azul pesando 0,670 kg com resistência para até 40 kg. (01-01-69532) | 22,0000 | 220,00 |
| 12 | 2 | Un | Mesa infantil em material monobloco de polipropileno, na cor branca, pesando 2.100 kg (01-01-69533) | 64,0000 | 128,00 |
| 13 | 1 | Un | SUPORE ARTICULADO PARA TV LCD/PLASMA, de 10 a 47". Suporte com 2 movimentos ver 1 horizontal. Composição: Aço carbono e pintura eletrostática. Conteúdo da embalagem: Suporte para TV, suporte para DVD, manual de instruções em português e jogo de parafuso e buchas. Garantia de 36 meses. 01 (01-01-69534) | 198,5000 | 198,50 |
| | | | | Valor Total Previsto: | 12.809,80 |

Responsável pelas Compras na Unidade

Gloria
Responsável pelas Compras no Centro de Custo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Rua André Lunardi, 1086- Sala 01 - Piso Térreo

Fone: (49)3353 - 5258 FAX: (49) 3353-4698

89825-000 - Xaxim - Santa Catarina

Xaxim/SC, 01 de dezembro de 2014.

A SecretariaMunicipal de Assistência Social e Habitação solicita a esta Empresa cotação/orçamento dos itens abaixo relacionados a fim de atender exigência legal para posterior encaminhamento de processo licitatório.

| Item | Produto/Material | Quantidade | Valor |
|------|---|------------|--------|
| 1. | Cadeira de papinha para bebês para peso de até 15 kg, deve possuir assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado, bandeja e apoio para os pés e cinto de segurança de 05 pontos, ideal servir as refeições diárias dos bebês. | 03 | 228,00 |
| 2. | Cercado, pode ser usado para criança brincar e até mesmo descansar, deve possuir design retangular, feito de plástico, 100% poliéster e bordas acolchoadas, deve possuir tela mosquiteiro e trava de segurança, indicado para crianças até 13 kg. | 03 | 360,00 |
| 3. | Carrinho de passeio para bebês, reclinável 4 posições, bandeja até 15Kg, deve possuir cinto de segurança de 5 pontos e trava para acoplamento do dispositivo de retenção, deve | 04 | 514,00 |

*colação realizada em 01/12/14
 em 01/12/14
 Olyvia*

| | | | |
|----|--|----|-----|
| | <p>ser ajustável, possuir encosto reclinável em 4 posições, cabo reversível, capota retrátil /removível, ideal para bebês de até 15 Kg.</p> | | |
| 4. | <p>Espremedor de frutas, automático, industrial, eminox, capacidade de 01 litro, indicado para laranja e limão, uma velocidade, desmontável, com jarra, com tampa, peneira e bico, sendo: corpo em aço inox; base em nylon, bica, tampa e copo em alumínio, castanhas: PS voltagem 220 volts, potência 250W, fio/cabo com aproximadamente 1,30 metro</p> | 01 | NAO |
| 5. | <p>Refrigerador e/ou geladeira Largura: 71 cm Altura: 1,75cm Profundidade: 74 cm Peso aproximado: 67 kg Capacidade: 415 L Cor Branca 02 portas Com gavetão transparente para legumes na parte inferior Prateleiras amovíveis reguláveis Cesto porta ovos portátil Economia de energia Produto com classificação de consumo de energia "A" Controle eletrônico de temperatura Garantia mínima de 12 meses Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e</p> | 01 | NAO |

| | | | |
|----|---|----|--------|
| | prazo de garantia prestada no Oeste de Santa Catarina | | |
| 6. | Cômoda com medidas aproximadas de; Altura: 93 cm Largura: 93 cm Profundidade: 40 cm Peso: 31 kg Cor: Branca Material: MDF Contendo de 04 a 05 gavetas, sapateira, puxadores externos resistentes. As gavetas deverão ser pregadas ou parafusadas | 02 | 860,00 |
| 7. | Armário fechado, branco, estrutura em MDF, revestida em melamina branca, com 04 pés, com 04 prateleiras internas e 02 portas com chave. | 02 | NAO |
| 8. | Conjunto Estofado com 02 e 03 lugares em tecido faixa alta. Com molas no assentos e almofadas soltas nos econtos. | 01 | NAO |
| 9. | TV LCD 42" polegadas Full HD, com decodificador para TV Digital embutido (DTV), 3 entradas HDMI, entrada USB, Entrada PC. Com controle remoto unificado com TV/DVD, menu em português (Brasil), 220 volts Embalagem com informações do fabricante, | 01 | NAO |

| | | | | |
|-----|---|----|-----|--|
| | manual de instruções em português e prazo de garantia, prestada no Oeste de Santa Catarina | | | |
| 10. | APARELHO, de CD-Player, Portátil, Reprodução em mídia de áudio CD, CD-R, CD-RW e MP3 Player e entrada USB com rádio AM/FM, controle remoto, bivolt. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia, prestada no Oeste de Santa Catarina | 01 | NAO | |
| 11. | Cadeira infantil em material monobloco de polipropileno, nas cores vermelha, amarela e azul, pesando 0,670 kg com resistência para até 40 kg. | 10 | NAO | |
| 12. | Mesainfantil em material monobloco de polipropileno, na cor branca, pesando 2.100 kg | 02 | NAO | |
| 13. | SUPORTE ARTICULADO PARA TV LCD/PLASMA, de 10 a 47": Suporte com 2 movimentos verticais e 1 horizontal. Composição: Aço carbono e pintura eletrostática. Conteúdo da embalagem: Suporte para TV, suporte para DVD, manual de instruções em português e jogo de parafusos e buchas. Garantia de 36 meses. | 01 | NAO | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Rua André Lunardi, 1086 - Sala 01 - Piso Térreo
 Fone: (49) 3353 - 5258 FAX: (49) 3353-4698

252.819.721

Somaza Com. de Móveis Ltda.

Rua Cândido Teston, 855

Centro - CEP: 89.825-000

Xaxim - SC

Xaxim

10 de dezembro de 2014.

Objeto: aquisição de 03 unidades de cadeira de balanço para a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do processo licitatório nº 003/2014.

| Item | Descrição do Material | Quantidade | Valor |
|------|---|------------|------------|
| 1. | Cadeira de balanço para bebês, para criança até 15 kg, deve possuir assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado, bandeja e apoio para os pés e cinto de segurança de 05 pontos, ideal servir as refeições diárias dos bebês. | 03 | R\$ 133,00 |
| 2. | Cercado, pode ser usado para criança brincar e até mesmo descansar, deve possuir design retangular, feito de plástico, 100% poliéster e bordas acolchoadas, deve possuir tela mosquiteiro e trava de segurança, indicado para crianças até 13 kg. | 03 | R\$ 239,00 |
| 3. | Carrinho de passeio para bebês, reclinável 4 posições, bandeja até 15Kg, deve possuir cinto de segurança de 5 pontos e trava para | 04 | R\$ 430,00 |

| | | | |
|----|---|----|--------------|
| | <p>acoplamento do dispositivo de retenção, deve ser ajustável, possuir encosto reclinável em 4 posições, cabo reversível, capota retrátil /removível, ideal para bebês de até 15 Kg.</p> | 01 | R\$ 299,00 |
| 4. | <p>Espremedor de frutas, automático, industrial, em inox, capacidade de 01 litro, indicado para laranja e limão, uma velocidade, desmontável, com jarra, com tampa, peneira e bico, sendo: corpo em aço inox; base em nylon, bica, tampa e copo em alumínio, castanhas: PS voltagem 220 volts, potência 250W, fio/cabo com aproximadamente 1,30 metro</p> | 01 | R\$ 1.599,00 |
| 5. | <p>Refrigerador e/ou geladeira Largura: 71 cm Altura: 1,75cm Profundidade: 74 cm Peso aproximado: 67 kg Capacidade: 415 L Cor Branca 02 portas Com gavetão transparente para legumes na parte inferior Prateleiras aramadas reguláveis Cesto porta ovos portátil Economia de energia Produto com classificação de consumo de energia "A" Controle eletrônico de temperatura Garantia mínima de 12 meses Embalagem com informações do fabricante,</p> | | |

252.819.721

Somaza Com. de Móveis Ltda
Rua Cândido Teston, 855
Centro - CEP: 89.825-000
Xaxim - SC

| | | |
|---|-----------|---------------------|
| <p>manual de instruções em português e prazo de garantia prestada no Oeste de Santa Catarina</p> | <p>02</p> | <p>R\$ 360,00</p> |
| <p>3. <u>Armário</u> com 04 portas e prateleiras internas. Altura: 93 cm Largura: 93 cm Profundidade: 40 cm Peso: 31 kg Cor: Branca Material: MDF Observação: 04 gavetas, 02 portas, 03 prateleiras internas. No gavetas deverão ser pregadas ou parafusadas</p> | <p>02</p> | <p>R\$ 439,00</p> |
| <p>7. Armário fechado, branco, estrutura em MDF, revestida em melanina branca, com 04 pés, com 04 prateleiras internas e 02 portas com chave.</p> | <p>01</p> | <p>R\$ 1.799,00</p> |
| <p>8. Conjunto Estofado com 02 e 03 lugares em tecido faixa alta. Com molas no assentos e almofadas soltas nos econtos.</p> | <p>01</p> | <p>R\$ 1.999,00</p> |
| <p>9. TV LCD 42" polegadas Full HD, com decodificador para TV Digital embutido (DTV), 3 entradas HDMI, entrada USB, Entrada PC. Com controle remoto unificado com TV/DVD, menu em português (Brasil), 220 volts Embalagem</p> | <p>01</p> | <p>R\$ 1.999,00</p> |

252.819.721

Somaza Com. de Móveis Ltda

Rua Cândido Teston, 855

Centro - CEP: 89.825-000

Xaxim - SC

Xaxim

000009

| | | | |
|-----|--|----|------------|
| | <p>com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia, prestada no Oeste de Santa Catarina</p> <p>MPART 10, 3.5-D-Play, 5.1ch, Reprodução em mídia de áudio CD, CD-R, CD-RW e MP3 Player e entrada USB com rádio AM/FM, controle remoto, bivolt. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia, prestada no Oeste de Santa Catarina</p> | 01 | R\$ 103,00 |
| 11. | Cadeira infantil em material monobloco de polipropileno, nas cores vermelha, amarela e azul, pesando 0,670 kg com resistência para até 40 kg. | 10 | R\$ 25,00 |
| 12. | Mesa infantil em material monobloco de polipropileno, na cor branca, pesando 2.100 kg | 02 | R\$ 69,00 |
| 13. | SUPORTE ARTICULADO PARA TV LCD/PLASMA, de 10 a 47". Suporte com 2 movimentos verticais e 1 horizontal. Composição: Aço carbono e pintura eletrostática. Conteúdo da embalagem: Suporte para TV, suporte para DVD, manual de instruções em português e jogo de parafusos e buchas. Garantia de 36 meses. | 01 | R\$ 129,00 |

252.819.721

Somaza Com. de Móveis Ltda
 Rua Cândido Teston, 855
 Centro - CEP: 89.825-000
 Xaxim

000010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Rua André Lunardi, 1086 - Sala 01 - Piso Térreo

Fone: (49) 3353 - 5258 FAX: (49) 3353-4698

89825-000 - Xaxim - Santa Catarina

Xaxim/SC, 01 de dezembro de 2014.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação solicita a esta Empresa cotação/orçamento dos itens abaixo relacionados a fim de atender exigência legal para posterior encaminhamento de processo licitatório.

| Item | Produto/Material | Quantidade | Valor |
|------|---|------------|-------------------------|
| 1. | Cadeira de papinha para bebês para peso de até 15 kg, deve possuir assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado, bandeja e apoio para os pés e cinto de segurança de 05 pontos, ideal servir as refeições diárias dos bebês. | 03 | 139,00 – TOTAL: 417,00 |
| 2. | Cercado, pode ser usado para criança brincar e até mesmo descansar, deve possuir design retangular, feito de plástico, 100% poliéster e bordas acolchoadas, deve possuir tela mosquiteiro e trava de segurança, indicado para crianças até 13 kg. | 03 | 259,00 – TOTAL: 777,00 |
| 3. | Carrinho de passeio para bebês, reclinável 4 posições, bandeja até 15Kg, deve possuir cinto de segurança de 5 pontos e trava para acoplamento do dispositivo de retenção, deve | 04 | 349,00 – TOTAL: 1396,00 |

R\$ 85.362.879/0001-74

COMÉRCIO DE MÓVEIS PERETTI LTDA

Av. Afécio Lunardi, 95
Centro - Fone: 33525-000
Xaxim - SC

000011

| | | | |
|----|--|----|---------|
| | <p>ser ajustável, possuir encosto reclinável em 4 posições, cabo reversível, capota retrátil /removível, ideal para bebês de até 15 Kg.</p> | 01 | |
| 4. | <p>Espremedor de frutas, automático, industrial, em inox, capacidade de 01 litro, indicado para laranja e limão, uma velocidade, desmontável, com jarra, com tampa, peneira e bico, sendo: corpo em aço inox; base em nylon, bica, tampa e copo em alumínio, castanhas: PS voltagem 220 volts, potência 250W, fio/cabo com aproximadamente 1,30 metro</p> | 01 | |
| 5. | <p>Refrigerador e/ou geladeira Largura: 71 cm Altura: 1,75cm Profundidade: 74 cm Peso aproximado: 67 kg Capacidade: 415 L Cor Branca 02 portas Com gavetão transparente para legumes na parte inferior Prateleiras aramadas reguláveis Cesto porta ovos portátil Economia de energia Produto com classificação de consumo de energia "A" Controle eletrônico de temperatura Garantia mínima de 12 meses Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e</p> | 01 | 1990,00 |

05.362.879/0001-74

COMÉRCIO DE MÓVEIS PERETTI LTDA

AV. GONÇALVES FERREIRA, 95
CASA 10 - JARDIM
AQUINO

7

| | | | |
|----|--|----|---|
| | prazo de garantia prestada no Oeste de Santa Catarina | | |
| 6. | Cômoda com medidas aproximadas de; Altura: 93 cm Largura: 93 cm Profundidade: 40 cm Peso: 31 kg Cor Branca Material: MDF Contendo de 04 a 05 gavetas, sapateira, puxadores externos resistentes. As gavetas deverão ser pregadas ou parafusadas | 02 | 399,00 - TOTAL: 798,00 |
| 7. | Armário fechado, branco, estrutura em MDF, revestida em melanina branca, com 04 pés, com 04 prateleiras internas e 02 portas com chave. | 02 | MEDIDAS: 180X80X50(AXLXP) 739,00 – TOTAL: 1478,00 |
| 8. | Conjunto Estofado com 02 e 03 lugares em tecido faixa alta. Com molas no assentos e almofadas soltas nos econtos. | 01 | 2950,00 |
| 9. | TV LCD 42" polegadas Full HD, com decodificador para TV Digital embutido (DTV), 3 entradas HDMI, entrada USB, Entrada PC. Com controle remoto unificado com TV/DVD, menu em português (Brasil), 220 volts Embalagem com informações do fabricante, | 01 | 1860,00 |

185.362.877/0001-74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2015
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2015

| | | | |
|-----|---|----|-----------------------|
| | manual de instruções em português e prazo de garantia, prestada no Oeste de Santa Catarina | | |
| 10. | APARELHO, de CD-Player, Portátil, Reprodução em mídia de áudio CD, CD-R, CD-RW e MP3 Player e entrada USB com rádio AM/FM, controle remoto, bivolt. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia, prestada no Oeste de Santa Catarina | 01 | 220,00 |
| 11. | Cadeira infantil em material monobloco de polipropileno, nas cores vermelha, amarela e azul, pesando 0,670 kg com resistência para até 40 kg. | 10 | 19,00 – TOTAL: 190,00 |
| 12. | Mesa infantil em material monobloco de polipropileno, na cor branca, pesando 2.100 kg | 02 | 59,00 – TOTAL: 118,00 |
| 13. | SUPORTE ARTICULADO PARA TV LCD/PLASMA, de 10 a 47". Suporte com 2 movimentos verticais e 1 horizontal. Composição: Aço carbono e pintura eletrostática. Conteúdo da embalagem: Suporte para TV, suporte para DVD, manual de instruções em português e jogo de parafusos e buchas. Garantia de 36 meses. | 01 | 268,00 |

85.362.879/0001-74

COMÉRCIO DE MÓVEIS PERETTI LTDA

Av. Gláucio Lunardi, 95
Centro - Fone: 328.25-000
Xaxim-SC

000014

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**

Folha: 1/1

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000015

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 212/2014
Data do Processo Adm.: 03/12/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das atividades do Abrigo Municipal - Fundo Municipal de Assistência Social.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------------|
| 9 | 15.01 | 2.037 | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 4.4.90.52.42.00.00.00 | 55.620,00 | 12.809,80 |
| | | | | | Total Previsto: | 12.809,80 |
| | | | | | Total Geral: | 12.809,80 |

Xaxim, Em 03.12.14

Assinatura do Responsável

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000016

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das atividades do Abrigo Municipal - Fundo Municipal de Assistência Social.

Processo Adm. nº: 212/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias após a solicitação
Local de Entrega: Abrigo de Crianças e Adolescentes - Rua Antonio Lunardi, 755 - Ari Lunardi
Urgência:
Vigência: 31/12/2014
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|---|-----------------------------------|---|-----------------------|----------------|
| 9 | 15.01.2.037.4.4.90.00.00.00.00.00 | Manutenção do Fundo de Assistência Social | 4.4.90.52.42.00.00.00 | 12.809,80 |
| Fonte de Recurso : 10053 - Transferências de Convênios - Assistência Social | | | | |
| Total previsto: | | | | 12.809,80 |

S:

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------|------------|-------|---|--------------------|----------------|
| 1 | 1,000 | Un | APARELHO, de CD-Player, Portátil, Reprodução em mídia de áudio CD, CD-R, CD-RW e MP3 Player e entrada USB com rádio AM/FM, controle remoto, bivolt. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia, prestada no Oeste de Santa Catarina (01-01-69531) | 194,5000 | 194,50 |
| 2 | 2,000 | Un | Armário fechado, branco, estrutura em MDF, revestida em melanina branca, com 04 pés, com 04 prateleiras internas e 02 portas com chave. (01-01-69528) | 589,0000 | 1.178,00 |
| 3 | 10,000 | Un | Cadeira infantil em material monobloco de polipropileno, nas cores vermelha, amarela e azul, pesando 0,670 kg com resistência para até 40 kg. (01-01-69532) | 22,0000 | 220,00 |
| 4 | 3,000 | Un | Cadeira de papinha para bebês para peso de até 15 kg, deve possuir assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado, bandeja e apoio para os pés e cinto de segurança de 05 pontos, ideal servir as refeições diárias dos bebês. (01-01-69521) | 188,6600 | 565,98 |
| 5 | 4,000 | Un | Carrinho de passeio para bebês, reclinável 4 posições, bandeja até 15Kg, deve possuir cinto de segurança de 5 pontos e trava para acoplamento do dispositivo de retenção, deve ser ajustável, possuir encosto reclinável em 4 posições, cabo reversível, capota retrátil/removível, ideal para | 431,0000 | 1.724,00 |

Xaxim, 3 de Dezembro de 2014.



Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

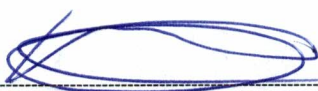
CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000017

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------------------------------|------------|-------|--|--------------------|----------------|
| | | | bebês de até 15 Kg. (01-01-69523) | | |
| 6 | 3,000 | Un | Cercado, pode ser usado para criança brincar e até mesmo descansar, deve possuir design retangular, feito de plástico, 100% poliéster e bordas acolchoadas, deve possuir tela mosquiteiro e trava de segurança, indicado para crianças até 13 kg. (01-01-69522) | 286,0000 | 858,00 |
| 7 | 2,000 | Un | Cômoda com medidas aproximadas de; Altura: 93 cm Largura: 93 cm Profundidade: 40 cm Peso: 31 kg Cor Branca Material: MDF Contendo de 04 a 05 gavetas, sapateira, puxadores externos resistentes. As gavetas deverão ser pregadas ou parafusadas (01-01-69526) | 672,6600 | 1.345,32 |
| 8 | 1,000 | Un | Conjunto Estofado com 02 e 03 lugares em tecido faixa alta. Com molas no assentos e almofadas soltas nos encosto. (01-01-69529) | 2.374,5000 | 2.374,50 |
| 9 | 1,000 | Un | Espremedor de frutas, automático, industrial, em inox, capacidade de 01 litro, indicado para laranja e limão, uma velocidade, desmontável, com jarra, com tampa, peneira e bico, sendo: corpo em aço inox; base em nylon, bica, tampa e copo em alumínio, castanhas: PS voltagem 220 volts, potência 250W, fio/cabo com aproximadamente 1,30 metro (01-01-69524) | 299,0000 | 299,00 |
| 10 | 2,000 | Un | Mesa infantil em material monobloco de polipropileno, na cor branca, pesando 2.100 kg (01-01-69533) | 64,0000 | 128,00 |
| 11 | 1,000 | Un | Refrigerador e/ou geladeira Largura: 71 cm Altura: 1,75cm Profundidade: 74 cm Peso aproximado: 67 kg Capacidade: 415 L Cor Branca 02 portas Com gavetão transparente para legumes na parte inferior Prateleiras aramadas reguláveis Cesto porta ovos portátil Economia de energia Produto com classificação de consumo de energia "A" Controle eletrônico de temperatura Garantia mínima de 12 meses Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia prestada no Oeste de Santa Catarina (01-01-69525) | 1.794,5000 | 1.794,50 |
| 12 | 1,000 | Un | SUPORTE ARTICULADO PARA TV LCD/PLASMA, de 10 a 47". Suporte com 2 movimentos verticais e 1 horizontal. Composição: Aço carbono e pintura eletrostática. Conteúdo da embalagem: Suporte para TV, suporte para DVD, manual de instruções em português e jogo de parafusos e buchas. Garantia de 36 meses. 01 (01-01-69534) | 198,5000 | 198,50 |
| 13 | 1,000 | Un | TV LCD 42" polegadas Full HD, com decodificador para TV Digital embutido (DTV), 3 entradas HDMI, entrada USB, Entrada PC. Com controle remoto unificado com TV/DVD, menu em português (Brasil), 220 volts Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia, prestada no Oeste de Santa Catarina (01-01-69530) | 1.929,5000 | 1.929,50 |
| Total Geral -----> | | | | 9.043,8200 | 12.809,80 |

Xaxim, 3 de Dezembro de 2014.


Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000013

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 212/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias após a solicitação
F - Local de Entrega: Abrigo de Crianças e Adolescentes
G - Urgência:
H - Vigência: 31/12/2014
I - Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das atividades do Abrigo Municipal - Fundo Municipal de Assistência Social.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

2-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|-------------------------|-----------------------------------|--|-----------------------|------------------|
| 9 | 15.01.2.037.4.4.90.00.00.00.00.00 | Manutenção do Fundo de Assistência Social Fonte de Recurso : 10053 - Transferências de Convênios - Assistência Social | 4.4.90.52.42.00.00.00 | 12.809,80 |
| Total Previsto : | | | | 12.809,80 |

Xaxim, 3 de Dezembro de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

| | | | |
|------------------|---------|---|---------|
| Nº. Publ. | 3049 | / | 2014 |
| Data da Publ. | 28 | / | 10 / 14 |
| Data Saída | 28 | / | 11 / 14 |
| Resp. pela Publ. | | | |
| Nome: | Yucelia | | |

DECRETO Nº 437/2014

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Josiane de Oliveira Cichelero, CPF 029.493.249-67 - Secretário: Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Juvenal Martinazzo CPF 048.785.719-42 - Membro Suplente.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2014. , não serão



000020

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2014, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 27 dias do mês de outubro de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal


Registrado e publicado na data supra.

Rodrigo Viriato Morás
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO n° 212/2014
PREGÃO n° 105/2014 - TIPO PRESENCIAL

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim - SC torna público que, de acordo com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei complementar 147/2014 e suas alterações, Decreto Municipal n° 437/2014, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do **tipo Menor Preço por item**, destinado ao **Fundo Municipal de Assistência Social** nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO

2.1 Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das atividades do Abrigo Municipal através do Fundo Municipal de Assistência Social.

2.2 - Os valores máximos não poderão ultrapassar os valores dispostos no anexo I deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;

3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n° 8.666/93;

3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.2.5. O disposto no art. 9° da Lei n. ° 8.666/93 e alterações;

3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;

3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8. Declarar o vencedor;
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min do dia 16 de dezembro de 2014.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo, autenticação de documentos ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

CNPJ DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

CNPJ DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 16 de dezembro de 2014 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos **em cópia autenticada**, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso, visando à comprovação do representante presente e de possuir objeto compatível com a presente licitação;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).

7.1.2. Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado, e de possuir objeto compatível com a presente licitação;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).

7.2. As **microempresas e empresas de pequeno porte** para se beneficiar da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, da abertura das propostas.

7.3. *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*

7.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.5. **As empresas deverão fazer-se presentes** através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues em meio digital, através de formulário proposta para preenchimento através do software "betha", e ainda ser impressa em uma via original, preenchida sem emendas, rasuras ou entrelinhas de forma legível, devendo constar as seguintes informações:

8.1.1. **Razão social**, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;

8.1.2. **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

8.1.3. **Data**;

8.1.4. **Marca Preço unitário e total** por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, divirjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 **Habilitação Jurídica;**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (anexo V)

10.1.3 Declaração de não Parentesco. (de acordo o anexo VI)

10.1.4 Alvará de Funcionamento e Localização em vigor.

10.2 Habilitação Fiscal;

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;

10.2.5 Prova de Regularidade com INSS * **Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias (CNPJ e matrícula CEI);**

10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;

10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3 Habilitação financeira;

10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

10.4 NOTAS:

a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

b) As Micro Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com a alteração da nova Lei Complementar n. 147/2014).

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- d) As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão;
- e) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet, e o contrato social registrado na Junta comercial com autenticidade não superior a 12 meses da data de abertura deste certame;
- f) No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.
- g) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;
- h) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico contratos@xaxim.sc.gov.br, por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra, telefone da pessoa responsável 49 - 33538250.

10.5 OBSERVAÇÃO referente à Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias (CNPJ e matrícula CEI).

- a) A partir de 03/11/2014, não existe mais a emissão de certidão específica, relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ.
- b) A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB).
- c) Até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) era feita por meio da Certidão Específica, relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.
- d) O contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN.

11. SESSÃO DO PREGÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2. Da Classificação das Propostas

11.2.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

11.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

11.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.4. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições fiquem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

11.3. Dos Lances Verbais

11.3.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

11.3.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

11.3.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

11.3.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

11.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

11.3.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11.3.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, **que comprovaram tal situação no credenciamento**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;
- d) O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3.8. **Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.**

11.4. Do Julgamento

11.4.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço Por item** ofertado.

11.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.4.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.4.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.4.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.4.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei 147/2014.

11.4.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

11.4.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.4.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

11.4.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

11.4.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "**Documentação de Habilitação**" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.

12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.7. **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.**

12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

13.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade, com até 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal que deverá conter todas as especificações do objeto deste Edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável.

14.2. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

14.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014 a seguir:

Centro de Custo: 5 - CREAS

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.42.00.00.00

16. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

16.1. O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2014.

17. DA ENTREGA

17.1. A proponente vencedora deverá proceder à entrega dos materiais e ou equipamentos em até 10 (dez) dias, após a solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, sem custos adicionais.

17.2. Por ocasião do recebimento dos equipamentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.

17.3. O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

17.4. Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal.

18. DAS OBRIGAÇÕES:

18.1. DA CONTRATADA

O Contratado obriga-se a:

18.1.1 Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

18.1.2 Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;

18.1.3 Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

18.1.4 Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

18.1.5 Os materiais e ou equipamentos entregues em desacordo com as características, especificações e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

18.2. DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

18.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;

18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

19. DAS PENALIDADES:

19.1 A licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura do contrato.

19.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, **dentro do prazo de cinco dias úteis**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

19.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

19.2.1. Advertência;

19.2.2. Multa:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

19.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

20. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente **Edital** serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail licitacao@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min horas; e das 13h15min às 17h30min horas.

21. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

21.1. **O MUNICÍPIO DE XAXIM designa** como:

21.2. **Gestora e Fiscal deste Edital**, a Sra. Glória A. Pieresan, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

21.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

22.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

22.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

22.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

22.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

22.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

23.1.1. Anexo I - Descrição completa dos itens e respectivos preços máximos;

23.1.2. Anexo II - Carta de Credenciamento;

23.1.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

23.1.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.

23.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores

23.1.6. Anexo VI - Declaração de não Parentesco



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

23.1.7. Anexo VII - Minuta de Contrato.

Xaxim SC, 04 de dezembro de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito

Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09 Telefone: 493353-8200
 Rua Rui Barbosa, 347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 105/2014 - PR

Processo Administrativo: 212/2014
 Data do Processo Adm.: 03/12/2014
 Processo de Licitação: 212/2014
 Data do Processo: 03/12/2014

Folha: 1/3

000035

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Total Preço Máximo |
|------|------------|------|---|-------|--------------------|--------------------|
| 1 | 1,000 | Un | APARELHO, de CD-Player, Portátil, Reprodução em mídia de áudio CD, CD-R, CD-RW e MP3 Player e entrada USB com rádio AM/FM, controle remoto, bivolt. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia, prestada no Oeste de Santa Catarina (01-01-69531) | _____ | 194,5000 | 194,5000 |
| 2 | 2,000 | Un | Armário fechado, branco, estrutura em MDF, revestida em melanina branca, com 04 pés, com 04 prateleiras internas e 02 portas com chave. (01-01-69528) | _____ | 589,0000 | 1.178,0000 |
| 3 | 10,000 | Un | Cadeira infantil em material monobloco de polipropileno, nas cores vermelha, amarela e azul, pesando 0,670 kg com resistência para até 40 kg. (01-01-69532) | _____ | 22,0000 | 220,0000 |
| 4 | 3,000 | Un | Cadeira de papinha para bebês para peso de até 15 kg, deve possuir assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado, bandeja e apoio para os pés e cinto de segurança de 05 pontos, ideal servir as refeições diárias dos bebês. (01-01-69521) | _____ | 188,6600 | 565,9800 |
| 5 | 4,000 | Un | Carrinho de passeio para bebês, reclinável 4 posições, bandeja até 15Kg, deve possuir cinto de segurança de 5 pontos e trava para acoplamento do dispositivo de retenção, deve ser ajustável, possuir encosto reclinável em 4 posições, cabo reversível, capota retrátil /removível, ideal para bebês de até 15 Kg. (01-01-69523) | _____ | 431,0000 | 1.724,0000 |
| 6 | 3,000 | Un | Cercado, pode ser usado para criança brincar e até mesmo descansar, deve possuir design retangular, feito de plástico, 100% poliéster e bordas acolchoadas, deve possuir tela mosquiteiro e trava de segurança, indicado para crianças até 13 kg. (01-01-69522) | _____ | 286,0000 | 858,0000 |
| 7 | 2,000 | Un | Cômoda com medidas aproximadas de; Altura: 93 cm Largura: 93 cm Profundidade: 40 cm Peso: 31 kg Cor Branca Material: MDF Contendo de 04 a 05 gavetas, sapateira, puxadores externos | _____ | 672,6600 | 1.345,3200 |

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09
 Rua Rui Barbosa, 347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 105/2014 - PR

000036

Processo Administrativo: 212/2014
 Data do Processo Adm.: 03/12/2014
 Processo de Licitação: 212/2014
 Data do Processo: 03/12/2014

Folha: 2/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Total Preço Máximo |
|------|------------|------|---|-------|--------------------|--------------------|
| 8 | 1,000 | Un | resistentes. As gavetas deverão ser pregadas ou parafusadas (01-01-69526) Conjunto Estofado com 02 e 03 lugares em tecido faixa alta. Com molas no assentos e almofadas soltas nos encosto. (01-01-69529) | _____ | 2.374,5000 | 2.374,5000 |
| 9 | 1,000 | Un | Espremedor de frutas, automático, industrial, em inox, capacidade de 01 litro, indicado para laranja e limão, uma velocidade, desmontável, com jarra, com tampa, peneira e bico, sendo: corpo em aço inox; base em nylon, bica, tampa e copo em alumínio, castanhas: PS voltagem 220 volts, potência 250W, fio/cabo com aproximadamente 1,30 metro (01-01-69524) | _____ | 299,0000 | 299,0000 |
| 10 | 2,000 | Un | Mesa infantil em material monobloco de polipropileno, na cor branca, pesando 2.100 kg (01-01-69533) | _____ | 64,0000 | 128,0000 |
| 11 | 1,000 | Un | Refrigerador e/ou geladeira Largura: 71 cm Altura: 1,75cm Profundidade: 74 cm Peso aproximado: 67 kg Capacidade: 415 L Cor Branca 02 portas Com gavetão transparente para legumes na parte inferior Prateleiras aramadas reguláveis Cesto porta ovos portátil Economia de energia Produto com classificação de consumo de energia "A" Controle eletrônico de temperatura Garantia mínima de 12 meses Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia prestada no Oeste de Santa Catarina (01-01-69525) | _____ | 1.794,5000 | 1.794,5000 |
| 12 | 1,000 | Un | SUPORTE ARTICULADO PARA TV LCD/PLASMA, de 10 a 47". Suporte com 2 movimentos verticais e 1 horizontal. Composição: Aço carbono e pintura eletrostática. Conteúdo da embalagem: Suporte para TV, suporte para DVD, manual de instruções em português e jogo de parafusos e buchas. Garantia de 36 meses. 01 (01-01-69534) | _____ | 198,5000 | 198,5000 |
| 13 | 1,000 | Un | TV LCD 42" polegadas Full HD, com decodificador para TV Digital embutido (DTV), 3 entradas HDMI, entrada USB, Entrada PC. Com controle remoto unificado com TV/ DVD, menu em português (Brasil), 220 volts Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia, | _____ | 1.929,5000 | 1.929,5000 |

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 105/2014 - PR

000037

Processo Administrativo: 212/2014
Data do Processo Adm.: 03/12/2014
Processo de Licitação: 212/2014
Data do Processo: 03/12/2014

Folha: 3/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Total Preço Máximo |
|------|------------|------|---------------|-------|--------------------|--------------------|
|------|------------|------|---------------|-------|--------------------|--------------------|

prestada no Oeste de Santa Catarina
(01-01-69530)

| | | |
|----------------------------------|---------------------|-------------|
| (Valores expressos em Reais R\$) | Total Máximo Geral: | 12.809,8000 |
|----------------------------------|---------------------|-------------|



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO
Pregão Presencial nº/2014

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº/2014

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2014.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2014

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES
Pregão Presencial nº /2014

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr. , portador da carteira de identidade nº e do CPF nº ,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº /2014

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Av. Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n. , com sede na , n. , na cidade de. , Estado de. , neste ato representado pelo Sr. , brasileiro, , Portador da Cédula de Identidade n. , com CPF n. , residente e domiciliado na cidade de , a seguir denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si, justas e acertadas o presente CONTRATO, em decorrência do Processo Licitatório nº 212/2014, Pregão Presencial nº 105/2014, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das atividades do Abrigo Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 105/2014, Processo Licitatório n. 212/2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto a qual foi vencedora perfazendo o valor global de R\$ (...), daqui por diante denominado "Valor Contratual", a serem pagos após a entrega, mediante certificação do setor competente e conforme cronograma da contabilidade, com até 30 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

- a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- b) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- c) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- e) Os equipamentos entregues em desacordo com as características, especificações e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar e controlar a entrega;
- b) Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- c) Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade.

CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente de 2014.

Centro de Custo: 5 - CREAS

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.42.00.00.00

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- c) Declaração de inidoneidade;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA:

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
ASSESSOR JURÍDICO OAB/SC - 20.041

Testemunhas: _____

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000046

PARECER JURÍDICO

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Processo Administrativo: | 212/2014 |
| Processo de Licitação: | 212/2014 |
| Modalidade: | PREGÃO PRESENCIAL |
| Número da Licitação: | 105/2014-PR |
| Data do Processo: | 03/12/2014 |
| Data da Abertura das Propostas: | 16/12/2014 |
| Hora da Abertura das Propostas: | 09:00 |

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 03.12.14



Assinatura do Responsável

MUNICIPIO DE XAXIM - SC
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL N. 105/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 212/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu Prefeito Municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 105/2014, até às **08h45min do dia 16 de dezembro de 2014**, e procederá a abertura da sessão às **09h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das atividades do Abrigo Municipal - Fundo Municipal de Social, de acordo com o edital e seus anexos, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 03 de dezembro de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 105/2014 - PR

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000048

Processo Administrativo: 212/2014
Processo de Licitação: 212/2014
Data do Processo: 03/12/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 212/2014

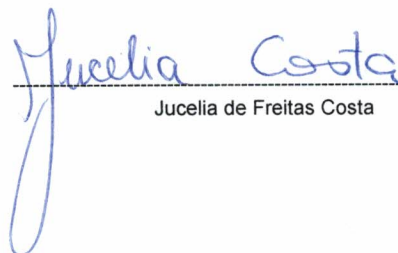
A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 437/2014, de 27/10/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/12/2014, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 105/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das atividades do Abrigo Municipal - Fundo Municipal de Assistência Social.

Xaxim, 4 de Dezembro de 2014.


Jucelia de Freitas Costa

| | | |
|------------------|---------|---------|
| Nº. Publ. | 3169 | 12/2014 |
| Data da Publ. | 05/12 | 14 |
| Data Saída | 05/01 | 15 |
| Resp. pela Publ. | | |
| Nome: | Jucelia | |

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 04/12/2014 até às 08:45 horas do dia 16/12/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

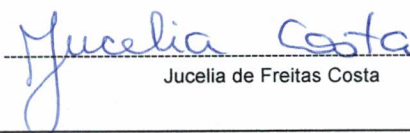
Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das atividades do Abrigo Municipal - Fundo Municipal de Assistência Social.

3 - ITENS DO PROCESSO:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação |
|------|------------|-------|--|
| 1 | 1,000 | Un | APARELHO, de CD-Player, Portátil, Reprodução em mídia de áudio CD, CD-R, CD-RW e MP3 Player e entrada USB com rádio AM/FM, controle remoto, bivolt. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia, prestada no Oeste de Santa Catarina (01-01-69531) |
| 2 | 2,000 | Un | Armário fechado, branco, estrutura em MDF, revestida em melanina branca, com 04 pés, com 04 prateleiras internas e 02 portas com chave. (01-01-69528) |
| 3 | 10,000 | Un | Cadeira infantil em material monobloco de polipropileno, nas cores vermelha, amarela e azul, pesando 0,670 kg com resistência para até 40 kg. (01-01-69532) |
| 4 | 3,000 | Un | Cadeira de papinha para bebês para peso de até 15 kg, deve possuir assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado, bandeja e apoio para os pés e cinto de segurança de 05 pontos, ideal servir as refeições diárias dos bebês. (01-01-69521) |
| 5 | 4,000 | Un | Carrinho de passeio para bebês, reclinável 4 posições, bandeja até 15Kg, deve possuir cinto de segurança de 5 pontos e trava para acoplamento do dispositivo de retenção, deve ser ajustável, possuir encosto reclinável em 4 posições, cabo reversível, capota retrátil/removível, ideal para bebês de até 15 Kg. (01-01-69523) |

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 4 de Dezembro de 2014.


Jucelia de Freitas Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000050

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 105/2014 - PR

Processo Administrativo: 212/2014
Processo de Licitação: 212/2014
Data do Processo: 03/12/2014

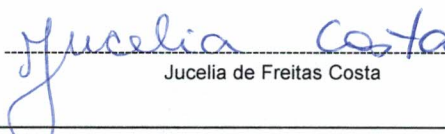
Folha: 2/3

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação |
|------|------------|-------|--|
| 6 | 3,000 | Un | Cercado, pode ser usado para criança brincar e até mesmo descansar, deve possuir design retangular, feito de plástico, 100% poliéster e bordas acolchoadas, deve possuir tela mosquiteiro e trava de segurança, indicado para crianças até 13 kg. (01-01-69522) |
| 7 | 2,000 | Un | Cômoda com medidas aproximadas de; Altura: 93 cm Largura: 93 cm Profundidade: 40 cm Peso: 31 kg Cor Branca Material: MDF Contendo de 04 a 05 gavetas, sapateira, puxadores externos resistentes. As gavetas deverão ser pregadas ou parafusadas (01-01-69526) |
| 8 | 1,000 | Un | Conjunto Estofado com 02 e 03 lugares em tecido faixa alta. Com molas no assentos e almofadas soltas nos encosto. (01-01-69529) |
| 9 | 1,000 | Un | Espremedor de frutas, automático, industrial, em inox, capacidade de 01 litro, indicado para laranja e limão, uma velocidade, desmontável, com jarra, com tampa, peneira e bico, sendo: corpo em aço inox; base em nylon, bica, tampa e copo em alumínio, castanhas: PS voltagem 220 volts, potência 250W, fio/cabo com aproximadamente 1,30 metro (01-01-69524) |
| 10 | 2,000 | Un | Mesa infantil em material monobloco de polipropileno, na cor branca, pesando 2.100 kg (01-01-69533) |
| 11 | 1,000 | Un | Refrigerador e/ou geladeira Largura: 71 cm Altura: 1,75cm Profundidade: 74 cm Peso aproximado: 67 kg Capacidade: 415 L Cor Branca 02 portas Com gavetão transparente para legumes na parte inferior Prateleiras aramadas reguláveis Cesto porta ovos portátil Economia de energia Produto com classificação de consumo de energia "A" Controle eletrônico de temperatura Garantia mínima de 12 meses Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia prestada no Oeste de Santa Catarina (01-01-69525) |
| 12 | 1,000 | Un | SUPORTE ARTICULADO PARA TV LCD/PLASMA, de 10 a 47". Suporte com 2 movimentos verticais e 1 horizontal. Composição: Aço carbono e pintura eletrostática. Conteúdo da embalagem: Suporte para TV, suporte para DVD, manual de instruções em português e jogo de parafusos e buchas. Garantia de 36 meses. 01 (01-01-69534) |

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 4 de Dezembro de 2014.


Jucelia de Freitas Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000051

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 105/2014 - PR

Processo Administrativo: 212/2014
Processo de Licitação: 212/2014
Data do Processo: 03/12/2014

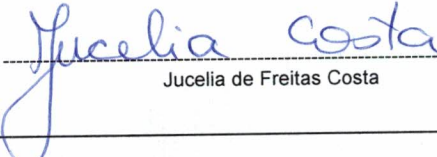
Folha: 3/3

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação |
|------|------------|-------|---|
| 13 | 1,000 | Un | TV LCD 42" polegadas Full HD, com decodificador para TV Digital embutido (DTV), 3 entradas HDMI, entrada USB, Entrada PC. Com controle remoto unificado com TV/DVD, menu em português (Brasil), 220 volts Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia, prestada no Oeste de Santa Catarina (01-01-69530) |

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 4 de Dezembro de 2014.


Jucelia de Freitas Costa

Xaxim**PREFEITURA****AVISO DE TOMADA DE PREÇO 09-SOCIAL**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 211/2014
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 009/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital de Tomada de Preço n. 009/2014, até às 13h45min do dia 19 de dezembro de 2014, e farão abertura das mesmas às 14h00min horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução de reforma do Centro de referência Especializado de Assistência Social (CREAS), na Rua Pedro Lunardi, Xaxim - SC, conforme projetos, orçamento, cronograma e quadro de composição de investimento anexo ao Processo, tipo menor preço global, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada e Lei Complementar 123/2006 alterada pela lei 147/2014, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados junto ao setor de compras, com a taxa de retirada no valor de R\$ 30,00 maiores informações pelo fone 49 33538203 ou pessoalmente, junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 03 de dezembro de 2014.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito

AVISO DE PREGÃO 105 SOCIAL

MUNICIPIO DE XAXIM - SC
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 105/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 212/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu Prefeito Municipal COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 105/2014, até às 08h45min do dia 16 de dezembro de 2014, e procederá a abertura da sessão às 09h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das atividades do Abrigo Municipal - Fundo Municipal de Social, de acordo com o edital e seus anexos, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 03 de dezembro de 2014.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

Associações**AMOSC****EDITAL Nº 06/2014**

EDITAL Nº 06/2014

MAURI JOSÉ ZUCCO, Prefeito de Coronel Freitas, Presidente da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina - AMOSC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 11 e art. 26, inciso XI do Estatuto Social,

CONVOCA

Art. 1º Os Prefeitos dos Municípios filiados para a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina - AMOSC a realizar-se:

Data: 15 de dezembro de 2014 - segunda-feira
Local: Centro de Convivência da Igreja Católica, próximo a Igreja Matriz de Coronel Freitas - SC
Horário: 9 horas

Art. 2º A Assembleia Geral Ordinária terá como assuntos principais:

- I. Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal mandato 2015;
- II. Processo Eleitoral da FECAM;
- III. Encontro das Primeiras Damas;
- IV. Espaço ao Colegiado de Educação;
- V. Espaço ao Comitê de Bacia dos Rios Chapecó e Irani;
- VI. Mobilização da CNM em Brasília;
- VII. Outros assuntos de interesse dos Prefeitos.

Art. 3º Esta convocação entra em vigor nesta data.

Chapecó, SC, 03 de dezembro de 2014.

MAURI JOSÉ ZUCCO
Prefeito de Coronel Freitas
Presidente da AMOSC

000053

Ir para conteúdo 1 Ir para menu 2 Ir para busca 3 Ir para rodapé 4 Acessibilidade 5 Alto contraste 6

Início Município Governo Transparência Notícias Portal do Cidadão Turismo Contato



Município de
Xaxim

OK

Terça-feira

Pancadas de
Chuva
Máx: 25°C
Min: 21°C

Quarta-feira

Pancadas de
Chuva a Tarde
Máx: 27°C
Min: 19°C

TRANSPARÊNCIA

1

Transparência

Licitações

Contas Públicas e LRF

Concursos Públicos

Licitações

Empresas Inidôneas

Betha Auto Cotação

Contratos

Legislação

Leis Municipais

Lei de Acesso à Informação

Portal da Transparência

Pregão N.º 212/2014

ABERTA

16
DEZ
2014

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das atividades do Abrigo Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social

- **Setor responsável:** Licitações
- **Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal

Mais informações

Cronograma

212 - Edital equipamentos social

PDF [421,6 KB]

Anexo I PR 105

PDF [106,3 KB]

AC_LICITACAO_PR_105_2014

RAR [2,2 KB]

Município de Xaxim

De Segunda a Sexta-Feira, das 08:00h as 11:45h e das 13.15h as 17.30h

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89.825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Telefone: (49) 3353-8200
Fax: (49) 3353-8200

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMAI.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000054

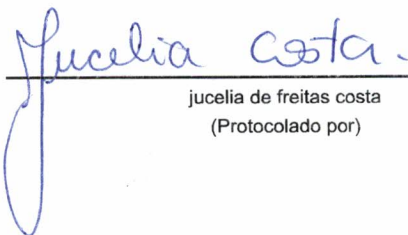
Página 1 / 1
Data: 16/12/2014

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001207/2014

| | | | |
|--------------------------|---|-----------------------|--------------------|
| Número do processo: | 0001207/2014 | Número único: | 8C7.987.M6O-15 |
| Solicitação: | 5 - Licitações (Documentos e Propostas) | | |
| Beneficiário: | 14079 - MERCADO KAEKA LTDA | CNPJ do beneficiário: | 04.683.313/0001-42 |
| Requerente: | 14079 - MERCADO KAEKA LTDA | CNPJ do requerente: | 04.683.313/0001-42 |
| Endereço: | - CEP: 89820-000 | | |
| Complemento: | | Bairro: | |
| Loteamento: | | Condomínio: | |
| Telefone: | (49) 3433-4910 | Condomínio: | |
| | | Telefone: | (49) 9815-1757 |
| E-mail: | | Município: | Xanxerê - SC |
| | | Fax: | (49) 9815-1763 |
| Local da protocolização: | 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo | | |
| Protocolado por: | jucelia de freitas costa | | |
| Situação: | Não analisado | Procedência: | Interna |
| | | Prioridade: | Normal |
| Protocolado em: | 16/12/2014 08:24 | Previsto para: | 16/12/2014 08:24 |
| | | Concluído em: | |
| Súmula: | PROTOCOLADO MO DIA 16/12/2014 ,AS 08:20 M LIVRO Nº1440. | | |

Observação:



jucelia de freitas costa
(Protocolado por)



MERCADO KAEKA LTDA
(Requerente)

Hora: 08:24:11

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1698242 SSP SC

CPF
669.444.659-49

DATA NASCIMENTO
01/07/1967

FLIAÇÃO
RICONARDO ALBERTO DE LIMA
ERMIDA LANZARIN DE LIMA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITACAO**
 0233189136 12/06/2017 28/04/1992

OBSERVAÇÕES

V. Lanzerin
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSAO**
 XANXERÊ, SC 19/06/2012

Vanderlei O. Rosso
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 621391156

PROIBIDO PLASTIFICAR 621391156

up

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

12 / 12 / 14

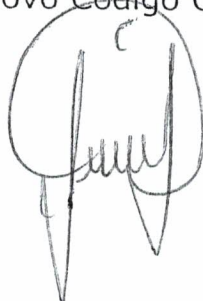
up
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04:

ANDRELINA LEMOS DE LIMA, CPF 867.744.419-04, brasileira, natural de Xanxerê-SC, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente na Rua Pará, 244 - Centro - 89820-000 - XANXERÊ - SC, portadora da RG -16/R- 2.720.322- SSP-SC e **VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA**, CPF 669.444.659-49, brasileiro, natural de Soledade-RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente na Rua Pará, 244- Centro- 89820-000 - XANXERÊ - SC, portador da RG -12/C-1698.242- SSP-SC, sócios componentes da sociedade que gira sob a Denominação Social MERCADO KÁ & KÁ LTDA/ME, CNPJ 04.683.313/0001-42, com sede na Rua Pará, 244 - Centro - 89820-000 - XANXERÊ - SC, com Contrato Social e Alteração arquivados na MM. Jucesc sob a Nire N.º 42203060011, por despacho em sessão de 26/09/2001, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social já consolidado, conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Altera-se o ramo de negócios, para "4712-1/00 - Minimercados, mercearias e armazéns; 4751-2/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria ; 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; e 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4761-0/01 - Comercio varejista de livros; 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis; 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video"

CLAUSULA SEGUNDA.- À vista das alterações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação, de conformidade com o novo Código Civil Brasileiro:



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

12/12/14

SERVIDOR RESPONSÁVEL

DA CONSOLIDAÇÃO:

CLAUSULA 01 - A sociedade gira sob a Denominação Social de " MERCADO KÁ & KÁ LTDA/ME "

CLAUSULA 02 - A Sociedade tem sua sede na RUA PARÁ, 244 - CENTRO - 89820-000 - XANXERÊ - SC;

CLAUSULA 03 - O objetivo Social da empresa é de:

"4712-1/00 - Minimercados, mercearias e armazéns; 4751-2/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria ; 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; e 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4761-0/01 - Comercio varejista de livros; 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis; 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video"

CLAUSULA 04 - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscritas, conforme grafico:

| SOCIOS QUOTISTAS | Nº QUOTAS | VLR.UNITARIO | CAPITAL CRS |
|---------------------------------|-----------|--------------|-------------|
| ANDRELINA LEMOS DE LIMA | 9500 | 1 | 9500.00 |
| VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA | 500 | 1 | 500.00 |
| TOTAIS | 10000 | | 10000.00 |

-**Andreлина Lemos de Lima** - 9.500 cotas no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

-**Volmir Antonio L. de Lima** - 500 cotas no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

CLAUSULA 05 - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA 06 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLAUSULA 07 - O exercício Social é encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando é procedido o Balanço Patrimonial e os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente, a cada cota de capital; .

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

12 / 12 / 14

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CLAUSULA 08 - A sociedade é administrada pela sócia quotista Andreлина Lemos de Lima, que representará a sociedade separadamente, a não ser em casos de alienação de bens que será obrigatório duas assinaturas, ficando-lhe todavia, vedado o uso da sociedade em assuntos estranhos aos objetivos sociais;

CLAUSULA 09 - Os sócios quotistas, retirarão mensalmente a título de Pró Labore, importância a ser convencionada, que será lançado nos registros fisco-contábeis exigidos por Lei;

CLAUSULA 10 - Em caso de aumento ou diminuição de capital, é proporcional a cada cota de capital integralizada pelos sócios cotistas;

CLAUSULA 11 - Em caso de morte ou retirada de um dos sócios a sociedade continuará as atividades normais com os sócios remanescentes e os herdeiros legais do " de cujus ", na forma da Lei vigente;

CLAUSULA 12 - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente, serão resolvidos pela Lei vigente;

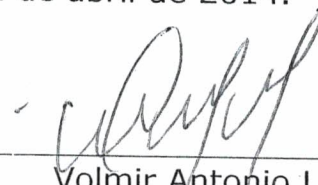
CLAUSULA 13 - É eleito o foro desta comarca de Xanxerê – SC, para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por estarem ajustados, assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, e o mesmo tempo, os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Xanxerê (sc), 01 de abril de 2014.



Andreлина Lemos de Lima
RG- 16/R 2.720.322 – SSP-SC



Volmir Antonio Lanzarin de Lima
RG 12/C 1.698.242 – SSP-SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2014 SOB Nº: 20141014806
Protocolo: 14/101480-6, DE 08/04/2014

Empresa: 42 2 0306001 1
MERCADO KA & KA LTDA ME -



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

121 121 14

SERVIDOR RESPONSÁVEL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--|---|--|
| Nome Empresarial MERCADO KA & KA LTDA ME - | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0306001-1 | CNPJ 04.683.313/0001-42 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/09/2001 | Data de Início de Atividade 01/10/2001 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARÁ, 244, CENTRO, XANXERÊ, SC, 89.820-000 | | | |
| Objeto Social MINIMERCADOS; MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. | | | |
| Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| ANDRELINA LEMOS DE LIMA 867.744.419-04 | 9.500,00 | SOCIO | Administrador |
| VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA 669.444.659-49 | 500,00 | SOCIO | |
| | | | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| | | | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 09/04/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | Situação REGISTRO ATIVO |
| | | | Status XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, sexta-feira, 5 de dezembro de 2014

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil

Documento Assinado Digitalmente 05/12/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

000060

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072818

Data da Inscrição: 16/12/2014

Data da Renovação: 16/12/2014

Válido Até: 16/12/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: MERCADO KA & KA LTDA - ME
Código: 15320 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Data do Cadastro: 18/09/2013
Endereço: R PARA, 244, TERREO
Bairro: Centro e-mail: volmuffa@hotmail.com
Cidade: Xanxerê Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89820-000 Telefone: 4934334910 Fax:
CNPJ: 04.683.313/0001-42 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

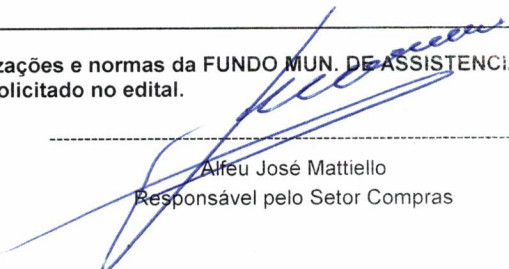
RAMO DE ATIVIDADE:

| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade |
|----------------|--------------------------------|
|----------------|--------------------------------|

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 16 de Dezembro de 2014


Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CREDENCIAMENTO

Mercado KA&KA Ltda-me, inscrito no CNPJ nº 04683313000142, com sede à rua para 244 xanxere, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (andrelina de lima, casada comerciante, residente a rua para,244-Xanxere. pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Volmir de lima RG 1698242 cpf 66944465949 a quem confere amplos poderes para junto a Prefeitura M .Xaxim-SC., praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

MERCADO KAEKA LTDA - ME - ANDRELINA LIMA CPF: 867.744.419-04

[04.683.313/0001-42]
MERCADO KA & KA LTDA - ME
Rua Para, nº 244
Canto - CEP 89820-000
[XANXERÊ - SC]

up

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

Mercado kA&ka Ltda - me Inscrito no CNPJ nº.04683313/0001-42 , sediada rua para n 244
Xanxere - SC) _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

XAXIM-SC

16

DEZEMBRO de 2014



Andreлина L. de Lima CPF: 867.744.419.04
MERCADO KA&KA LTDA - ME

[04.683.313/0001-42]**MERCADO KA & KA LTDA - ME**Rua Para , nº 244
Certo - CEP 89820-000**[XANXERÊ - SC]**

up

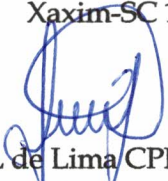
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal XAXIM- SC

Pregão Presencial nº0105/2014

O signatário da presente, mercado kaeka ltda-me , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim-SC 16 de DEZEMBRO de 2014


Andreлина L de Lima CPF: 867.744.419.04
MERCADO KA&KA LTDA - ME

up

04.683.313/0001-42
MERCADO KA & KA LTDA - ME
Rua Para , nº 244
Certo - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**

CNPJ: 11.661.088/0001-09 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 105/2014 - PR**

Processo Administrativo: 212/2014
Processo Licitatório: 212/2014
Data do Processo: 03/12/2014

Folha: 1/3

Fornecedor: MERCADO KAEKA LTDA ME

Endereço: RUA PARÁ, 244 - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 04.683.313/0001-42 Inscrição Estadual: 254290272

Telefone: 4934334910

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-----------|---------|----------------|-------------|
| 1 | 1,00 | Un | APARELHO de CD-Player, Portátil, Reprodução em mídia de áudio CD, CD-R, CD-RW e MP3 Player e entrada USB com rádio AM/FM, controle remoto, bivolt. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia, prestada no Oeste de Santa Catarina | 194,50 | CCE | 0,0000 | 194,00 | 194,00 |
| 2 | 2,00 | Un | Armário fechado, branco, estrutura em MDF, revestida em melanina branca, com 04 pés, com 04 prateleiras internas e 02 portas com chave. | 589,00 | BATIRA | 0,0000 | 588,00 | 1.176,00 |
| 3 | 10,00 | Un | Cadeira infantil em material monobloco de polipropileno, nas cores vermelha, amarela e azul, pesando 0,670 kg com resistência para até 40 kg. | 22,00 | MINIPREÇO | 0,0000 | 21,90 | 219,00 |
| 4 | 3,00 | Un | Cadeira de papinha para bebês para peso de até 15 kg, deve possuir assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado, bandeja e apoio para os pés e cinto de segurança de 05 pontos, ideal servir as refeições diárias dos bebês. | 188,66 | GALZERANO | 0,0000 | 188,50 | 565,50 |
| 5 | 4,00 | Un | Carrinho de passeio para bebês, reclinável 4 posições, bandeja até 15Kg, deve possuir cinto de segurança de 5 pontos e trava para acoplamento do dispositivo de retenção, deve ser ajustável, possuir encosto reclinável em 4 posições, cabo reversível, capota retrátil /removível, ideal para bebês de até 15 Kg. | 431,00 | GALZERANO | 0,0000 | 420,00 | 1.680,00 |
| 6 | 3,00 | Un | Cercado, pode ser usado para criança brincar e até mesmo descansar, deve possuir design retangular, feito de plástico, 100% poliéster e bordas acolchoadas, deve possuir tela mosquiteiro e trava de segurança, indicado para crianças até 13 kg. | 286,00 | XALINGO | 0,0000 | 280,00 | 840,00 |
| 7 | 2,00 | Un | Cômoda com medidas aproximadas de: Altura: 93 cm Largura: 93 cm Profundidade: 40 cm Peso: 31 kg Cor Branca Material: MDF Contendo de 04 a 05 gavetas, sapateira, puxadores externos resistentes. As gavetas deverão ser pregadas ou parafusadas | 672,66 | BATIRA | 0,0000 | 672,00 | 1.344,00 |

04.683.313/0001-42

MERCADO KAEKA LTDA - ME

Rua Para, nº 244
Centro - CEP 89820-000

XANXERE, 15 de Dezembro de 2014

XANXERÊ - SC

VOLMIR DE LIMA
PROPRIETARIO

000064

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**

CNPJ: 11.661.088/0001-09 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 105/2014 - PR**

Processo Administrativo: 212/2014
Processo Licitatório: 212/2014
Data do Processo: 03/12/2014

Folha: 2/3

Fornecedor: **MERCADO KAEKA LTDA ME**

Endereço: RUA PARÁ, 244 - Bairro: CENTRO

Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000

CNPJ: 04.683.313/0001-42 Inscrição Estadual: 254290272

Telefone: 4934334910

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-----------|---------|----------------|-------------|
| 8 | 1,00 | Un | Conjunto Estofado com 02 e 03 lugares em tecido faixa alta. Com molas no assentos e almofadas soltas nos encostos. | 2.374,50 | SIMBAL | 0,0000 | 2.370,00 | 2.370,00 |
| 9 | 1,00 | Un | Espremedor de frutas, automático, industrial, em inox, capacidade de 01 litro, indicado para laranja e limão, uma velocidade, desmontável, com jarra, com tampa, peneira e bico, sendo: corpo em aço inox; base em nylon, bica, tampa e copo em alumínio, castanhas: PS voltagem 220 volts, potência 250W, fio/cabo com aproximadamente 1,30 metro | 299,00 | EIRILAR | 0,0000 | 298,00 | 298,00 |
| 10 | 2,00 | Un | Mesa infantil em material monobloco de polipropileno, na cor branca, pesando 2,100 kg | 64,00 | MINIPREÇO | 0,0000 | 63,00 | 126,00 |
| 11 | 1,00 | Un | Refrigerador e/ou geladeira Largura: 71 cm Altura: 1,75cm Profundidade: 74 cm Peso aproximado: 67 kg Capacidade: 415 L Cor Branca 02 portas Com gavetão transparente para legumes na parte inferior Prateleiras aramadas reguláveis Cesto porta ovos portátil Economia de energia Produto com classificação de consumo de energia "A" Controle eletrônico de temperatura Garantia mínima de 12 meses Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia prestada no Oeste de Santa Catarina | 1.794,50 | ELETROLUX | 0,0000 | 1.794,00 | 1.794,00 |
| 12 | 1,00 | Un | SUPORTE ARTICULADO PARA TV LCD/PLASMA, de 10 a 47". Suporte com 2 movimentos verticais e 1 horizontal. Composição: Aço carbono e pintura eletrostática. Conteúdo da embalagem: Suporte para TV, suporte para DVD, manual de instruções em português e jogo de parafusos e buchas. Garantia de 36 meses. 01 | 198,50 | AQUARIO | 0,0000 | 198,00 | 198,00 |

[04.683.313/0001-42]

MERCADO KA & KA LTDA - ME

Rua Para, nº 244
Conto-CEP 89820-000

XANXERÊ - SC

XANXERE, 15 de Dezembro de 2014

VOLMIR DE LIMA
PROPRIETARIO

000065

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**

CNPJ: 11.661.088/0001-09 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 105/2014 - PR**

Processo Administrativo: 212/2014
Processo Licitatório: 212/2014
Data do Processo: 03/12/2014

Folha: 3/3

Fornecedor: **MERCADO KAEKA LTDA ME**
Endereço: RUA PARÁ, 244 - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 04.683.313/0001-42 Inscrição Estadual: 254290272 Telefone: 4934334910

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Desccto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 13 | 1,00 | Un | TV LCD 42" polegadas Full HD, com decodificador para TV Digital embutido (DTV), 3 entradas HDMI, entrada USB, Entrada PC. Com controle remoto unificado com TV/DVD, menu em português (Brasil), 220 volts Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia, prestada no Oeste de Santa Catarina | 1.929,50 | LG | 0,0000 | 1.920,00 | 1.920,00 |

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 12.724,50
(Valores expressos em Reais R\$)

[04.683.313/0001-42]
MERCADO KA & KA LTDA - ME
Rua Pará, nº 244
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

wp
[Signature]

Total por Extenso: (doze mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

XANXERE, 15 de Dezembro de 2014

VOLMIR DE LIMA
PROPRIETARIO

DADOS BANCÁRIOS P/ CRÉDITO DOS PAGAMENTOS

RAZÃO SOCIAL: MERCADO KAEKA LTDA - ME

CNPJ: 04.683.313/0001-42

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 385-9

CONTA CORRENTE: 380695

[Handwritten Signature]

[04.683.313/0001-42]
MERCADO KA & KA LTDA - ME
Rua Para, nº 244
Centro - CEP 89820-000
[XANXERÉ - SC]

[Handwritten Initials]

8990000

MERCADO KA&KA LTDA - ME.
RUA PARÁ, 244 - CENTRO
XANXERÊ-SC
CNPJ - 04.683.313/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM

RECEBIDO

Protocolo

1440

08:20

Priscila Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09
 Rua Rui Barbosa, 347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000069

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 105/2014 - PR

Processo Administrativo: 212/2014
 Processo de Licitação: 212/2014
 Data do Processo: 03/12/2014

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das atividades do Abrigo Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 172/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Dezembro de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 437/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 212/2014, Licitação nº 105/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) da única empresa presente e realizou o credenciamento do representante da licitante participante do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o representante declara que cumpre com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa. Foi verificado a conformidade da mesma com as exigências do Edital, constatando que a proposta apresentada pelo proponente atendeu aos requisitos do Edital e que o preço ofertado está de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, onde a Pregoeira negociou o preço total de cada item, conforme abaixo. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Participante: 15320 - MERCADO KA & KA LTDA - ME

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|---------|-------------|------------|----------|----------------|-------------|
| 1 | APARELHO, de CD-Player, Portátil, Reprodução em mídia de áudio CD, CD-R, CD-RW e MP3 Player e entrada USB com rádio AM/FM, controle remoto, bivolt. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia, prestada no Oeste de Santa Catarina | Un | 1,00 | CCE | 0,0000 | 180,00 | 180,00 |
| 2 | Armário fechado, branco, estrutura em MDF, revestida em melanina branca, com 04 pés, com 04 prateleiras internas e 02 portas com chave. | Un | 2,00 | BATIRA | 0,0000 | 540,00 | 1.080,00 |
| 3 | Cadeira infantil em material monobloco de polipropileno, nas cores vermelha, amarela e azul, pesando 0,670 kg com resistência para até 40 kg. | Un | 10,00 | MINI PREÇO | 0,0000 | 19,00 | 190,00 |
| 4 | Cadeira de papinha para bebês para peso de até 15 kg, deve possuir assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado, bandeja e apoio para os pés e cinto de segurança de 05 pontos, ideal servir as refeições diárias dos bebês. | Un | 3,00 | GALZERANO | 0,0000 | 180,00 | 540,00 |
| 5 | Carrinho de passeio para bebês, reclinável 4 posições, bandeja até 15Kg, deve possuir cinto de segurança de 5 pontos e trava para acoplamento do dispositivo de retenção, deve ser ajustável, possuir encosto reclinável em 4 posições, cabo reversível, capota retrátil/removível, ideal para bebês de até 15 Kg. | Un | 4,00 | GALZERANO | 0,0000 | 390,00 | 1.560,00 |
| 6 | Cercado, pode ser usado para criança brincar e até mesmo descansar, deve possuir design retangular, feito de plástico, 100% poliéster e bordas acolchoadas, deve possuir tela mosquiteiro e trava de segurança, indicado para crianças até 13 kg. | Un | 3,00 | XALINGO | 0,0000 | 240,00 | 720,00 |
| 7 | Cômoda com medidas aproximadas de: Altura: 93 cm Largura: 93 cm Profundidade: 40 cm Peso: 31 kg Cor Branca Material: MDF Contendo de 04 a 05 gavetas, sapateira, puxadores externos resistentes. As gavetas deverão ser pregadas ou parafusadas | Un | 2,00 | BATIRA | 0,0000 | 640,00 | 1.280,00 |
| 8 | Conjunto Estofado com 02 e 03 lugares em tecido faixa alta. Com molas no assentos e almofadas soltas nos encosto. | Un | 1,00 | SIMBAL | 0,0000 | 2.000,00 | 2.000,00 |

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09
 Rua Rui Barbosa, 347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000070

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 105/2014 - PR

Processo Administrativo: 212/2014
 Processo de Licitação: 212/2014
 Data do Processo: 03/12/2014

Folha: 2/3

Participante: 15320 - MERCADO KA & KA LTDA - ME

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|---------|-------------|------------|----------|----------------|-------------|
| 9 | Espremedor de frutas, automático, industrial, em inox, capacidade de 01 litro, indicado para laranja e limão, uma velocidade, desmontável, com jarra, com tampa, peneira e bico, sendo: corpo em aço inox; base em nylon, bica, tampa e copo em alumínio, castanhas: PS voltagem 220 volts, potência 250W, fio/cabo com aproximadamente 1,30 metro | Un | 1,00 | EIRILAR | 0,0000 | 280,00 | 280,00 |
| 10 | Mesa infantil em material monobloco de polipropileno, na cor branca, pesando 2.100 kg | Un | 2,00 | MINI PREÇO | 0,0000 | 59,00 | 118,00 |
| 11 | Refrigerador e/ou geladeira Largura: 71 cm Altura: 1,75cm Profundidade: 74 cm Peso aproximado: 67 kg Capacidade: 415 L Cor Branca 02 portas Com gavetão transparente para legumes na parte inferior Prateleiras aramadas reguláveis Cesto porta ovos portátil Economia de energia Produto com classificação de consumo de energia "A" Controle eletrônico de temperatura Garantia mínima de 12 meses Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia prestada no Oeste de Santa Catarina | Un | 1,00 | ELECTROLUX | 0,0000 | 1.694,00 | 1.694,00 |
| 12 | SUPORTE ARTICULADO PARA TV LCD/PLASMA, de 10 a 47". Suporte com 2 movimentos verticais e 1 horizontal. Composição: Aço carbono e pintura eletrostática. Conteúdo da embalagem: Suporte para TV, suporte para DVD, manual de instruções em português e jogo de parafusos e buchas. Garantia de 36 meses. 01 | Un | 1,00 | AQUARIO | 0,0000 | 180,00 | 180,00 |
| 13 | TV LCD 42" polegadas Full HD, com decodificador para TV Digital embutido (DTV), 3 entradas HDMI, entrada USB, Entrada PC. Com controle remoto unificado com TV/DVD, menu em português (Brasil), 220 volts Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia, prestada no Oeste de Santa Catarina | Un | 1,00 | LG | 0,0000 | 1.790,00 | 1.790,00 |

Total do Participante -----> 11.612,00

Total Geral -----> 11.612,00

Handwritten signature

Handwritten initials

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 105/2014 - PR

CNPJ: 11.661.088/0001-09
 Rua Rui Barbosa, 347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 212/2014
 Processo de Licitação: 212/2014
 Data do Processo: 03/12/2014

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

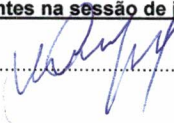
Xaxim, 16 de Dezembro de 2014

COMISSÃO:

| | | | |
|-----------------------------------|---------|---|-------------------|
| Marinilse de Freitas Fin | - |  | - Pregoeiro(a) |
| Josiane de Oliveira Cicheleiro | - |  | - Secretária |
| Otavio João Skrzypczak | - |  | - Membro Titular |
| Catiane Geovane Curtarelli Soccol | - | | - Membro Suplente |
| Juvenal Martinazzo | - | | - Membro Suplente |

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Volmir A. L. de Lima -



- Representante

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.683.313/0001-42
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/09/2001

NOME EMPRESARIAL
MERCADO KA & KA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADO KA & KA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R PARA

NÚMERO
244 COMPLEMENTO
TERREO

CEP
89.820-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
XANXERE

UF
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/12/2014** às **18:11:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF
04.683.313/0001-42

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E
DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

Início Atividade com ICMS
01/10/2001

INSCRIÇÃO ESTADUAL
254.290.272

NOME EMPRESARIAL
MERCADO KA & KA LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- **Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 15/04/2011**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO
RUA PARA

NÚMERO
00244

COMPLEMENTO

CEP
89820-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
XANXERÊ

UF
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO desde 17/07/2003

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **15/12/2014 18:08:30** (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Página: 1/1

Data: 15/12/2014 18h05min

| | |
|--------|------------|
| Número | Validade |
| 2040 | 31/05/2016 |

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2014

Concedido à

MERCADO KA & KA LTDA ME CNPJ: 04.683.313/0001-42

Para estabelecer na

Rua PARA, 0244 - Bairro CENTRO - CEP: 89.820-000

Nome fantasia

MERCADO KA & KA

Atividade principal

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados,

Econômico

44982

Início da atividade

01/10/2001

Código de controle

DA21QTD01MT90010

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

É Obrigatório a colocação do alvará em local visível no estabelecimento. A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://xanxere.sc.gov.br>

Xanxerê (SC), 15 de Dezembro de 2014

Rua JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO
Xanxerê (SC) - CEP: 89.820-000 - Fone: (49) 3441-8500

000075



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 15/12/2014 17h58min

| | |
|--------|------------|
| Número | Validade |
| 6896 | 13/02/2015 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MERCADO KA & KA LTDA ME CNPJ: 04.683.313/0001-42

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA1GRLCRMT91991

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://xanxere.sc.gov.br>

Xanxerê (SC), 15 de Dezembro de 2014



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **MERCADO KA & KA LTDA ME**
CNPJ/CPF: **04.683.313/0001-42**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **140140179543439**
Data de emissão: **11/12/2014 14:11:11**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **09/02/2015**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**

Handwritten signature

Handwritten signature

000077

Participação

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCADO KA & KA LTDA - ME
CNPJ: 04.683.313/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:48:50 do dia 23/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2015.
Código de controle da certidão: **F6EB.B169.5FF4.E721**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 223592014-88888313

Nome: MERCADO KA & KA LTDA - ME

CNPJ: 04.683.313/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/08/2014.

Válida até 23/02/2015.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO KA & KA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.683.313/0001-42

Certidão nº: 72280871/2014

Expedição: 15/12/2014, às 07:37:20

Validade: 12/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO KA & KA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.683.313/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'JP'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'UP'.

IMPRIMIR

VOLTAR

000080



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04683313/0001-42
Razão Social: MERCADO KA E KA LTDA ME
Endereço: RUA PARA 244 / CENTRO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2014 a 30/12/2014

Certificação Número: 2014120107281472380106

Informação obtida em 10/12/2014, às 17:27:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xanxerê

30/11/2014

000081
2417377

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1920843

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 26/11/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MERCADO KAEKA LTDA ME, portador do CNPJ: 04.683.313/0001-42. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, domingo, 30 de novembro de 2014.

PEDIDO Nº:

2417377



**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO P/HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS.**

Eu, Volmir de Lima declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim-SC, que para habilitação nos certames públicos e celebração de Contrato, dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Mercado Kaeka Ltda - me, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações atualizadas. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.



xaxim, 16 de Dezembro 2014.

andrelina de lima CPF: 867.744.419-04
MERCADO KAEKA LTDA - ME

[04.683.313/0001-42]

MERCADO KA & KA LTDA - ME

Rua Para, nº 244
Centro - CEP 89820-000

[XANXERÊ - SC]



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Mercado Kaeka Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº046833130001-42, por intermédio de seu representante legal Sr Volmir de lima, portador da carteira de identidade nº.1698242 e do CPF nº 66944465949, DECLARA, para fi do disposto no inciso

o art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

XAXIM-SC, 16 de DEZEMBRO 2014




Andrelina de Lima / CPF: 867.744.419.04
MERCADO KA&KA LTDA - ME

[04.683.313/0001-42]

MERCADO KA & KA LTDA - ME

Rua Para, nº 244
Certo - CEP 89820-000

[XANXERÊ - SC]

MERCADO KA&KA LTDA ME.
RUA PARÁ, 244 - CENTRO
XANXERÊ-SC
CNPJ - 04.683.313/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL
RECEBIDO 16/12/14
[Signature]
Protocolo

1440
08.20

000084

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 105/2014 - PR

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000085

Processo Administrativo: 212/2014
Processo de Licitação: 212/2014
Data do Processo: 03/12/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das atividades do Abrigo Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 172/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 16 de Dezembro de 2014, às 09:40 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 437/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 212/2014, Licitação nº 105/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MERCADO KA & KA LTDA - ME (15320).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da única licitante, onde constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame. O presente certame será encaminhado para uma análise jurídica e posterior homologação da autoridade competente. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 16 de Dezembro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária
Otavio João Skrzypczak - - Membro Titular
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Suplente
Juvenal Martinazzo - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Volmir A. L. de Lima - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Total dos Itens Vencedores: 11.612,00

Processo / Ano: 212/2014 Processo Administrativo: 212/2014
 Licitação.....: 105/2014 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das atividades do Abrigo Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

| Item..... | Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|-----------|------------|---|------------|------------|----------|----------------|-------------|----------|---------------|
| 1 | 15320 | 10169531 - Aparelho de CD, Rádio Portátil. - Unidade: Un | CCE | 1,000 | 0,0000 | 180,0000 | 180,00 | Venceu | 1 ***** |
| 2 | 15320 | 10169528 - Armário fechado com 02 portas e chave. - Unidade: Un | BATIRA | 2,000 | 0,0000 | 540,0000 | 1.080,00 | Venceu | 1 ***** |
| 3 | 15320 | 10169532 - Cadeira Infantil em polipropileno. - Unidade: Un | MINI PREÇO | 10,000 | 0,0000 | 19,0000 | 190,00 | Venceu | 1 ***** |
| 4 | 15320 | 10169521 - Cadeira para alimentação. - Unidade: Un | GALZERANO | 3,000 | 0,0000 | 180,0000 | 540,00 | Venceu | 1 ***** |
| 5 | 15320 | 10169523 - Carrinho de passeio para bebês. - Unidade: Un | GALZERANO | 4,000 | 0,0000 | 390,0000 | 1.560,00 | Venceu | 1 ***** |
| 6 | 15320 | 10169522 - Cercado para bebês. - Unidade: Un | XALINGO | 3,000 | 0,0000 | 240,0000 | 720,00 | Venceu | 1 ***** |
| 7 | 15320 | 10169526 - Comoda. - Unidade: Un | BATIRA | 2,000 | 0,0000 | 640,0000 | 1.280,00 | Venceu | 1 ***** |
| 8 | 15320 | 10169529 - Conjunto Estofado com 02 e 03 lugares. - Unidade: Un | SIMBAL | 1,000 | 0,0000 | 2.000,0000 | 2.000,00 | Venceu | 1 ***** |

000086

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

11.612,00

Processo / Ano: 212/2014 Processo Administrativo: 212/2014
 Licitação.....: 105/2014 - PR 5 - CREAS
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das atividades do Abrigo Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

| Item..... | Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|-----------|------------|---|------------|------------|----------|----------------|-------------|----------|---------------|
| 9 | 15320 | 10169524 - Espremedor de frutas industrial. - Unidade: Un | EIRILAR | 1,000 | 0,0000 | 280,0000 | 280,00 | Venceu | 1 ***** |
| 10 | 15320 | 10169533 - Mesa Infantil em polipropileno. - Unidade: Un | MINI PREÇO | 2,000 | 0,0000 | 59,0000 | 118,00 | Venceu | 1 ***** |
| 11 | 15320 | 10169525 - Refrigerador/Geladeira. - Unidade: Un | ELECTROLUX | 1,000 | 0,0000 | 1.694,0000 | 1.694,00 | Venceu | 1 ***** |
| 12 | 15320 | 10169534 - Suporte articulado para TV LCD/Plasma. - Unidade: Un | AQUARIO | 1,000 | 0,0000 | 180,0000 | 180,00 | Venceu | 1 ***** |

mp

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 212/2014 Processo Administrativo: 212/2014 11.612,00
 Licitação.....: 105/2014 - PR 5 - CREAS
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das atividades do Abrigo Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

| Fornecedor | Nome do Fornecedor | Marca | Quantidade | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classificação |
|---------------|--|-------|------------|----------|----------------|-------------|----------|---------------|
| Item.....: 13 | - 10169530 - TV LCD, 42" - Unidade: Un | | | | | | | |
| 15320 | MERCADO KA & KA LTDA - ME | LG | 1,000 | 0,0000 | 1.790,0000 | 1.790,00 | Venceu | 1 ***** |

Xaxim, Em 16.12.14

Marinise de Freitas Fin Pregoeiro(a)
 Josiane de Oliveira Cicheleiro Secretária
 Otavio João Skrzypczak Membro Titular
 Catiane Geovane Curtarelli Soccol Membro Suplente
 Juvenal Martinazzo Membro Suplente

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000089

PARECER JURÍDICO

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Processo Administrativo: | 212/2014 |
| Processo de Licitação: | 212/2014 |
| Modalidade: | PREGÃO PRESENCIAL |
| Número da Licitação: | 105/2014-PR |
| Data do Processo: | 03/12/2014 |
| Data da Abertura das Propostas: | 16/12/2014 |
| Hora da Abertura das Propostas: | 09:00 horas |

Texto do Parecer Jurídico:


Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos deste processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto quanto aos documentos quanto aos valores aplicáveis.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 16.12.14



Assinatura do Responsável

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000090

Processo Administrativo: 212/2014
Processo de Licitação: 212/2014
Data do Processo: 03/12/2014

Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 212/2014
- b) Licitação Nr.: 105/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 16/12/2014
- e) Objeto da Licitação: Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das atividades do Abrigo Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

| Unid. | Quantidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|-------|------------|------------|----------------|---------------|
|-------|------------|------------|----------------|---------------|

MERCADO KA & KA LTDA - ME (15320)

| | | | | | |
|--|----|-------|--------|--------|----------|
| 1 APARELHO, de CD-Player, Portátil, Reprodução em mídia de áudio CD, CD-R, CD-RW e MP3 Player e entrada USB com rádio AM/FM, controle remoto, bivolt. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia, prestada no Oeste de Santa Catarina - Marca: CCE | Un | 1,00 | 0,0000 | 180,00 | 180,00 |
| 2 Armário fechado, branco, estrutura em MDF, revestida em melanina branca, com 04 pés, com 04 prateleiras internas e 02 portas com chave. - Marca: BATIRA | Un | 2,00 | 0,0000 | 540,00 | 1.080,00 |
| 3 Cadeira infantil em material monobloco de polipropileno, nas cores vermelha, amarela e azul, pesando 0,670 kg com resistência para até 40 kg. - Marca: MINI PREÇO | Un | 10,00 | 0,0000 | 19,00 | 190,00 |
| 4 Cadeira de papinha para bebês para peso de até 15 kg, deve possuir assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado, bandeja e apoio para os pés e cinto de segurança de 05 pontos, ideal servir as refeições diárias dos bebês. - Marca: GALZERANO | Un | 3,00 | 0,0000 | 180,00 | 540,00 |

Xaxim, 16 de Dezembro de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 105/2014 - PR

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000091

Processo Administrativo: 212/2014
Processo de Licitação: 212/2014
Data do Processo: 03/12/2014


Folha: 2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MERCADO KA & KA LTDA - ME (15320)

| | | | | | |
|---|----|------|--------|----------|----------|
| 5 Carrinho de passeio para bebês, reclinável 4 posições, bandeja até 15Kg, deve possuir cinto de segurança de 5 pontos e trava para acoplamento do dispositivo de retenção, deve ser ajustável, possuir encosto reclinável em 4 posições, cabo reversível, capota retrátil /removível, ideal para bebês de até 15 Kg. - Marca: GALZERANO | Un | 4,00 | 0,0000 | 390,00 | 1.560,00 |
| 6 Cercado, pode ser usado para criança brincar e até mesmo descansar, deve possuir design retangular, feito de plástico, 100% poliéster e bordas acolchoadas, deve possuir tela mosquiteiro e trava de segurança, indicado para crianças até 13 kg. - Marca: XALINGO | Un | 3,00 | 0,0000 | 240,00 | 720,00 |
| 7 Cômoda com medidas aproximadas de; Altura: 93 cm Largura: 93 cm Profundidade: 40 cm Peso: 31 kg Cor Branca Material: MDF Contendo de 04 a 05 gavetas, sapateira, puxadores externos resistentes. As gavetas deverão ser pregadas ou parafusadas - Marca: BATIRA | Un | 2,00 | 0,0000 | 640,00 | 1.280,00 |
| 8 Conjunto Estofado com 02 e 03 lugares em tecido faixa alta. Com molas no assentos e almofadas soltas nos encosto. - Marca: SIMBAL | Un | 1,00 | 0,0000 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 9 Espremedor de frutas, automático, industrial, em inox, capacidade de 01 litro, indicado para laranja e limão, uma velocidade, desmontável, com jarra, com tampa, peneira e bico, sendo: corpo em aço inox; base em nylon, bica, tampa e copo em alumínio, castanhas: PS voltagem 220 volts, potência 250W, fio/cabo com aproximadamente 1,30 metro - Marca: EIRILAR | Un | 1,00 | 0,0000 | 280,00 | 280,00 |
| 10 Mesa infantil em material monobloco de polipropileno, na cor branca, pesando 2.100 kg - Marca: MINI PREÇO | Un | 2,00 | 0,0000 | 59,00 | 118,00 |

Xaxim, 16 de Dezembro de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000092

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 105/2014 - PR

Processo Administrativo: 212/2014
Processo de Licitação: 212/2014
Data do Processo: 03/12/2014

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MERCADO KA & KA LTDA - ME (15320)

| | | | | | | |
|----|---|----|------|--------|----------|----------|
| 11 | Refrigerador e/ou geladeira Largura: 71 cm Altura: 1,75cm Profundidade: 74 cm Peso aproximado: 67 kg Capacidade: 415 L Cor Branca 02 portas Com gavetão transparente para legumes na parte inferior Prateleiras aramadas reguláveis Cesto porta ovos portátil Economia de energia Produto com classificação de consumo de energia "A" Controle eletrônico de temperatura Garantia mínima de 12 meses Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia prestada no Oeste de Santa Catarina - Marca: ELECTROLUX | Un | 1,00 | 0,0000 | 1.694,00 | 1.694,00 |
| 12 | SUPORTE ARTICULADO PARA TV LCD/PLASMA, de 10 a 47". Suporte com 2 movimentos verticais e 1 horizontal. Composição: Aço carbono e pintura eletrostática. Conteúdo da embalagem: Suporte para TV, suporte para DVD, manual de instruções em português e jogo de parafusos e buchas. Garantia de 36 meses. 01 - Marca: AQUARIO | Un | 1,00 | 0,0000 | 180,00 | 180,00 |
| 13 | TV LCD 42" polegadas Full HD, com decodificador para TV Digital embutido (DTV), 3 entradas HDMI, entrada USB, Entrada PC. Com controle remoto unificado com TV/DVD, menu em português (Brasil), 220 volts Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia, prestada no Oeste de Santa Catarina - Marca: LG | Un | 1,00 | 0,0000 | 1.790,00 | 1.790,00 |

Total do Fornecedor: 11.612,00

Total Geral: 11.612,00

Xaxim, 16 de Dezembro de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

1000



000093

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

UNIDADE GESTORA: 02.21067 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato 0180/2014 - (CT0180/2014-0333)
PROCESSO LICITATÓRIO: 212/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0105/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.661.088/0001-09, neste ato representado pelo Sra. **LUCIANE MARCHETTI BORTOLANZA**, brasileira, casada, maior, portador da cédula de identidade nº 4.454.467, expedida pela SSP/SC em 05/01/2005 e inscrito no CPF sob nº 846.164.409/30, residente e domiciliado na Rua Giacomo Lunardi, nº 131, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

CONTRATADA: MERCADO KA & KA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Para, nº244, Bairro Centro, na cidade Xanxerê, Estado de Santa Catarina, e-mail: volmuffa@hotmail.com, telefone: (049) 3433-4910, inscrita no CNPJ sob nº04.683.313./0001-42, neste ato representado pelo Sr. **VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1698242 SSP-SC e inscrito no CPF sob nº669.44.659-49, residente e domiciliado na Rua Para, nº244, centro, cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

As partes acima identificadas têm entre si, justas e acertadas o presente CONTRATO, em decorrência do Processo Licitatório nº 212/2014, Pregão Presencial nº 105/2014, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos para manutenção das atividades do Abrigo Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 105/2014, Processo Licitatório n. 212/2014 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto a qual foi vencedora perfazendo o valor global de R\$ 11.612,00 (Onze Mil Seiscentos e Doze Reais), daqui por diante



000094

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

denominado "Valor Contratual", a serem pagos após a entrega, mediante certificação do setor competente e conforme cronograma da contabilidade, com até 30 dias, mediante emissão e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado obriga-se a:

- a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- b) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- c) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- e) Os equipamentos entregues em desacordo com as características, especificações e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar e controlar a entrega;
- b) Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- c) Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade.

CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município, orçamento do exercício vigente de 2014.

Centro de Custo: 5 – CREAS

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.42.00.00.00



000095

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- c) Declaração de inidoneidade;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Xaxim, 10 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUCIANE MARCHETTI
BORTOLANZA
Diretora Geral
CONTRATANTE

MERCADO KA & KA LTDA-
ME
VOLMIR ANTONIO
LANZARIN DE LIMA
CONTRATADO

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

JUVENAL MARTINAZZO
048.785.719-42
Testemunha



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 18 de março de 2015.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.0212/2014, PREGÃO N.0105/2015.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **01** (um) volume, enumerado de 001 (um) á 096 (nove e seis), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Josiane de Oliveira Cichelero
Membro Comissão
